

Livro 2 - J	Folha 45
Matrícula 1730	Data 17/01/1979



CARTÓRIO "CEL JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

POMBAL  
FRANCISCO NÓBREGA QUEIROGA  
Registrador  
ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA  
Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-J, Matrícula N° 0001730, datado de 17/01/1979, encontrei o seguinte: Imóvel Rural denominado "RIACHO DE PEDRA", situado neste município, medindo ao Norte 378 braças, ao Sul 432 braças, ao Poente 75 braças, e ao Nascente 276 braças, limitando-se: ao Nascente com terras pertencente a Manoel Martins da Costa, pelo corredor que vai da casa sede da fazenda para o açude; ao Norte, Sul e Poente, com terras do espólio de Clotário de Paiva Gadelha, por cercas, cadastrado no INCRA- 207 217 009 962, área total 27 has, módulo 47,5, n° de módulo 0,40, f.m.p. 27,0ha.

**PROPRIETÁRIO(S)** - NELSON FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, residente no Sítio Riacho de Pedra, deste município, CPF n° 025.570.964-15.

**TÍTULO DE DOMÍNIO**- Certidão de pagamento de 31/08/1959, registrada no livro 3-T, sob n° 13.057, fls. 111v, em 05/04/66, pelo valor de Cr\$ 31\$054, limites, Escritura Pública de 16/01/1979, R 1.955, Livro 3-B, fls. 178, no Registro Imobiliário desta comarca. O referido é verdade e dou fé. Pombal-PB, 17 de Janeiro de 1979.

A Oficiala Substituta \_\_\_\_\_ (Ana Cristina Formiga de Queiroga).

R / 1-1730- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 25/05/1988, no Cartório Único da cidade de Paulista-PB, no Livro 28, fls. 81, o imóvel acima matriculado foi adquirido pela Sra. Maria de Lourdes Pereira de Oliveira, brasileira, maior, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade de Sousa-PB, portadora do CPF n° 041.723.704-97, por compra feita ao Sr. Nelson Ferreira de Sousa e sua mulher D. Irene Soares Pereira, brasileiros, casados no regime da Comunhão Universal de Bens, anterior a lei de n° 6.515/77, proprietários, residentes e domiciliados no Sítio Riacho da Pedra, neste município, portador do CPF n° 025.570.964-15, e da carteira de trabalho 66.076, série 135, pelo valor de Cz\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados). O referido é verdade e dou fé. Pombal-PB, 06 de Junho de 1988.

A Oficiala Substituta \_\_\_\_\_ (Ana Cristina Formiga de Queiroga).

R / 2-1730- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° FIR- 90/015-3, emitida em 12/10/1990 pela Sra. Maria de Lourdes Pereira de Oliveira, deu em hipoteca cedular de 1° grau o imóvel acima matriculado ao Banco do Nordeste do Brasil, S/A, agência local, para garantia geral do contrato no valor total de Cr\$ 1.530.076,00 (um milhão quinhentos e trinta mil, setenta e seis cruzeiros), com vencimento para 16 de novembro de 1997, nas condições constante do registro feito no Livro 3-E, sob n° 4.566, fls. 94, tudo em data de 15/10/1990. O referido é verdade e dou fé. Pombal-PB, 15 de Outubro de 1990.

A Oficiala Substituta \_\_\_\_\_ (Ana Cristina Formiga de Queiroga).

CONTINUA NO VERSO

Rua Cel. José Fernandes, 529, Centro - POMBAL-Paraíba - Fone:83 3431-2175



AV/ 3-1730- Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação emitido em 08/03/1993, firmado entre a Sra. Maria de Lourdes Pereira de Oliveira e o Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência de Sousa-PB, para constar que a cédula rural pignoratícia e hipotecária, objeto do R 2-1730, fica ratificada em suas demais cláusulas: os valores relativos a juros e atualização monetária incidentes sobre o saldo devedor da operação serão reduzidas em 30% (trinta por cento). Ratificam-se todos os demais termos, cláusulas e condições. O referido é verdade e dou fé. Pombal-PB, 15 de Março de 1993.

A Oficiala Substituta . (Ana Cristina Formiga de Queiroga).

R / 4-1730- Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° 96/00018-X emitida em 15/01/1996, por Maria de Lourdes Pereira de Oliveira, foi dado em hipoteca o imóvel acima matriculado ao Banco do Nordeste do Brasil S.A, agência de Sousa-PB, para garantia geral do contrato no valor de R\$ 17.463,42 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), com vencimento para 31/07/2000, nas condições constante do registro feito no Livro 3-E, sob n° 4.808, fls. 132. O referido é verdade e dou fé. Pombal-PB, 15 de Janeiro de 1996.

A Oficiala Substituta . (Ana Cristina Formiga de Queiroga).

AV/ 5-1730- Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo de Re-Ratificação datado de 25/02/1997, a cédula rural pignoratícia e hipotecária, objeto do R 4-1730, firmado entre credor e devedores, para constar que o financiado se obriga a pagar ao financiador a dívida resultante deste contrato em 05 prestações anuais, nas quais conferem os seguintes vencimentos em 20/04/1997 cr\$ 3.492,68, em 31/12/1997, R\$ 3.492,68, em 31/12/98 cr\$ 3.492,68, em 31/12/99 cr\$ 3.492,68, e em 31/07/2000 cr\$ 3.492,70, obrigando-se a liquidar com a última parcela em 31/07/2000, com todas as responsabilidades resultante deste instrumento, e todas as demais cláusulas constante do contrato. O referido é verdade e dou fé. Pombal, 03 de Junho de 1997.

A Oficiala Substituta . (Ana Cristina Formiga de Queiroga).

R /6-1730- Nos termos da Carta Precatória útil datada de 22/04/2002, na Ação de Execução forçada, processo n° 037 199 700 026-508, Ofício 776/2002, autos n° 030 2020 00 808-9, expedido pelo Sr. Ely Jorge Trindade- Juiz de Direito em substituição da 2ª Vara desta comarca, na Ação de Execução forçada promovida pelo Banco do Brasil S/A contra o Sr. Martins Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF- MF- 041.716.084-49 e sua esposa Maria de Lourdes Pereira de Oliveira, CPF n° 041.723.704-97, residentes e domiciliados na Rua Cônego José Viana, n° 05, na cidade de Sousa-PB, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 27.561,69 (vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). O referido é verdade e dou fé. Pombal-PB, 19 de Junho de 2002.

A Oficiala Substituta . (Ana Cristina Formiga de Queiroga).

CONTINUA NA FICHA 00002

Rua Cel. José Fernandes, 529, Centro - POMBAL-Paraíba - Fone:83 3431-2175



AV/ 7-1730- Aditivo de Re-Ratificação datado de 07/12/2011, entre as partes: financiado, o Sr Martins Ferreira dos Santos e sua esposa Maria de Lourdes Pereira de Oliveira, e o Banco do Nordeste do Brasil S/A como financiador. O presente aditivo tem a finalidade de re-ratificar a cédula, objeto do R 4-1730, valor de R\$ 17.463,42, dívida elevada a R\$ 71.045,33, (setenta e um mil, quarenta e cinco reais e trinta e três centavos) a ser pago em oito parcelas anuais, vencendo-se a primeira em 23/12/2011 e a última em 23/12/2018, obedecendo todas as retificações estipuladas no referido aditivo. O referido é verdade e dou fé. Pombal-PB, 23 de Dezembro de 2011.

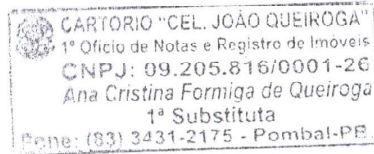
A Oficiala Substituta \_\_\_\_\_ (Ana Cristina Formiga de Queiroga).

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, \_\_\_\_\_, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

POMBAL, 20 de abril de 2021.

*Ana Cristina F. de Queiroga*  
 ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA  
 Oficiala Substituta do Registro de Imóveis



Rua Cel. José Fernandes, 529, Centro - POMBAL-Paraíba - Fone:83 343

